



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

**EDITAL DE SUSPENSÃO**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ,** em face do trânsito em julgado das decisões proferidas pelo Tribunal de Ética e Disciplina e pela Câmara de Disciplina desta Seccional, assim como pelo Conselho Federal da OAB, **APLICA** aos advogados abaixo relacionados as sanções disciplinares que indica, na forma do artigo 56, XI, do RI da OAB/PR, intimando-os para devolução de suas credenciais a fim de que fiquem recolhidas durante a vigência da suspensão, conforme dispõe o artigo 74 da Lei 8.906/94. As sanções passarão a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à efetiva circulação da edição do Diário Oficial Executivo do Paraná em que o presente edital for veiculado (art. 69, § 2º, EAOAB).

**01) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a efetiva quitação dos débitos.**

**Infração ao art. 34, inciso XXIII, c/c art. 37, I, § 2º, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF.....	PROCESSO
DEBORA CRISTINA AREIAS HORACIO.....	(20.249/PR)	..... (8868/08)
VERA LUCIA CARDOSO.....	(09.332/PR)	..... (3057/06)

**02) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.**

**Infração ao art. 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37, I, § 2º, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF.....	PROCESSO
GILMAR COSTA VAZ.....	(08.631/PR)	..... (4.617/08)
LUIZ CARLOS SLONIK.....	(23.529/PR)	..... (2981/07)

**03) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, fixos.**

**Infração ao art. 34, incisos IX e XXV, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF.....	PROCESSO
GUSTAVO OSVALDO DE LEON FERRAZ.....	(31.838/PR)	..... (402/09)

**04) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, fixos, c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade.**

**Infração ao art. 34, incisos IX e XXV, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF.....	PROCESSO
ARARY QUINTILIANO CARVALHO.....	(20.367/PR)	..... (6665/07)

**05) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, fixos.**

**Infração ao art. 34, inciso XX, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF.....	PROCESSO
ALCIONE BASTOS RIBAS.....	(08.528/PR)	..... (1240/07)
GIOVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA.....	(34.074/PR)	..... (1744/07)

**06) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, fixos.**

**Infração ao art. 34, inciso XXI, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF.....	PROCESSO
ROSE CLEIA CECCON.....	(19.699/PR)	..... (599/08)



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

**07) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, fixos.**

**Infração ao art. 34, inciso XXII, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF.....	PROCESSO
JAYME SOUZA ALVES.....	(02.803/PR).....	(4116/08)
LUCIA ITAMARA FARIA H. SHIRAIISHI.....	(06.112/PR).....	(8390/08)
ALEX NASCIMENTO BECEL.....	(30.617/PR).....	(1518/07)

**08) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, fixos, c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade.**

**Infração ao art. 34, inciso XXII, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF.....	PROCESSO
EDUARDO HERBERT LAGOS BONA.....	(10.804/PR).....	(6686/07)

**09) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, fixos.**

**Infração ao art. 34, incisos XX e XXV, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF.....	PROCESSO
IRACEMA PEREIRA DE CARVALHO.....	(25.607/PR).....	(4.978/07)

**10) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, fixos.**

**Infração ao artigo 34, incisos XXII e XXV, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF.....	PROCESSO
CESAR LUIZ SCHALLENBERGER.....	(33.130/PR).....	(928/08)

**11) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, fixos, c/c multa no valor equivalente a 02 (duas) anuidades.**

**Infração ao art. 34, incisos I, III, IV e XXV, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF.....	PROCESSO
MARIA SUELI OPATA DE ALMEIDA.....	(16.713/PR).....	(1379/06)

**12) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, fixos.**

**Infração ao art. 34, incisos XVII e XXV, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF.....	PROCESSO
PAULO FERNANDO BARBOSA.....	(17.115/PR).....	(3963/09)

**13) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, fixos, c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade.**

**Infração aos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos XVII e XXV, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF.....	PROCESSO
OMAR CASSIANO DOS SANTOS.....	(17.653/PR).....	070/06

**14) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 02 (dois) meses, fixos, c/c multa no valor equivalente a 02 (duas) anuidades.**

**Infração ao artigo 34, inciso XXII, da Lei 8.906/94.**

NOME.....	OAB/UF.....	PROCESSO
RODRIGO BETTEGA RESSETTI.....	(23.072/PR).....	028/2007



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

**15) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis.**

**Infração ao art. 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37, inciso I e § 2º, da Lei 8.906/94.**

**NOME..... OAB/UF..... PROCESSO**  
CAMILA PEREIRA DELLA PASQUA..... (38.658/PR) .....5636/08

**16) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, fixos, c/c multa no valor equivalente a 03 (três) anuidades.**

**Infração ao art. 34, incisos IX e XXV, da Lei 8.906/94 e ao art. 9º do Código de Ética e Disciplina da OAB.**

**NOME..... OAB/UF..... PROCESSO**  
RODRIGO BETTEGA RESSETTI..... (23.072/PR) .....1560/07

Curitiba, 31 de maio de 2010.

**José Lucio Glomb**  
Presidente